



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1224 - 13 de Fevereiro de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### PORTARIA Nº 0021

PORTARIA Nº0021/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, a senhora **CRISTIANE BARCELOS DINIZ OLIVEIRA**, para responder pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Educação, sem ônus, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/01 a 31/01/2023, por motivo de férias da Titular senhora **ANDRÉA SOUZA DA SILVA DE SÁ MELLO**.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0044

PORTARIA Nº0044/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0042 de 15 de Março de 2016.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR**, a pedido do senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

**CARGO/NOME**  
Sub-Inspetor  
**JOSEMAR FRANCISCO MARINHO**

**SÍMBOLO**  
60%

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

**Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda**

O **Município de Cachoeiras de Macacu**, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por ordem do Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, torna público o Chamamento Público nº 001/2023, designado através do processo administrativo nº 428/2023, em razão da atualização do sistema no ano de 2023 no setor de Tributos e Fiscalização. Solicita aos contribuintes que efetuaram pagamentos no período de 01/01/2023 à 31/01/2023, que se reportem a Secretaria Municipal de Fazenda para as devidas providências e atualizações com os devidos comprovantes.

**LOCAL/ HORA:**

**Secretaria Municipal de Fazenda (balcão de atendimento)**

**Hora: 10h às 16h**

**Rua Oswaldo Aranha nº 06 – Cachoeiras de Macacu-RJ**

### PORTARIA Nº 0047

PORTARIA Nº0047/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº2.416 de 07 de Maio de 2019.

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, a senhora **ELIZABETE MARIA DO CARMO** (Conselheira Tutelar Suplente), para responder como Conselheira Tutelar na Secretaria Municipal de Governo, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, por motivo de férias do Titular Senhor REINAN CONCEIÇÃO.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### ATOS DA SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

#### Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **14 de Fevereiro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 008/GAB/2023, de 06 de janeiro de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 10 de Janeiro de 2023.

  
Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestor do FMS

**CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### ATOS DA CONTROLADORIA GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

#### Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de Fevereiro de 2023, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 004/GAB/2023, de 05/01/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 31 de janeiro de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 0067

## PORTARIA Nº 0067/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do processo judicial nº 0002986-56.2018.8.19.0012 e 0002989-11.2018.8.19.0012, concernente ao Edital nº001/2016 para provimento de vagas para o cargo de Guarda Municipal.

## RESOLVE:

1 - Convocar os concursados abaixo aprovados nas etapas previstas no edital nº001/2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Guarda Civil Municipal, localizado na rua Dalmo Coelho Gomes, s/n, Betel Cachoeiras de Macacu, no período das 8h às 16h, no prazo máximo de 30(trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, para apresentarem os documentos exigidos, e posteriormente serem empossados no cargo público.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
103	LORRAIN DA SILVA FERREIRA
113	RODOLFO NOGUEIRA DA SILVA

2 - Para o ato de posse, o candidato deverá apresentar documentação no original e fotocópia, que compreve:

- Carteira de Identidade - 02 cópias mais original;
- CPF - 02 cópias mais original;
- PIS/PASEP - 02 cópias mais original;
- Título de Eleitor - com quitação eleitoral do 1º e 2º turno (última votação)- 02 cópias mais original;
- Certificado de Reservista (Homens) -02 cópias mais original;
- Certidão de Casamento ou nascimento -02 cópias mais original;
- Certidão de nas Endereço -02 cópias mais original;
- Comprovante de escolaridade - Ensino MÉDIO Completo -02 cópias mais original;
- 02(duas) fotos coloridas 3x4;
- Certidões de Antecedentes Criminais (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Justiça Militar);
- Em caso de servidores públicos oriundos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal apresentar certidão negativa de punições, de demissão ou exoneração a bem do serviço público;
- Declaração de não acumulação de Cargo Público, exceto no previsto no Art.37, inciso XVI, CF.
- Atestado de aptidão expedida pela Junta Médica Municipal;
- Qualificação cadastral E-social(cópia da página web);
- Certificado de aprovação do Curso de formação.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4.624 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

## DECRETO Nº4.624 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

" DECRETA PONTOS FACULTATIVOS E MEIO EXPEDIENTE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art.1º** - Ficam decretados pontos facultativos no ano de 2023, e meio expediente das 08:00h às 12:00h no dia 17 de fevereiro (sexta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

**I** - 20 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval.

**II** - 22 de fevereiro (quarta-feira) de cinzas.

**§1º** - Não se submetem ao ponto facultativo os serviços de urgência e emergência, a Guarda Municipal e a Defesa Civil ficando a cargo das Secretarias competentes eventual escala de regime de plantão.

**Art.2º**-Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art.3º**-É vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

**Art.4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu  
Superintendência de Atenção Básica e Especializada  
Gerência das Unidades Básicas  
Coordenação de Saúde Mental



A Campanha JANEIRO BRANCO teve início em 2014, e tem por objetivo chamar a atenção da sociedade em geral para as necessidades relacionadas à Saúde Mental das pessoas.

CUIDAR DA MENTE  
É CUIDAR DA VIDA!!  
Dicas para cuidar  
da Saúde Mental:

- 1- Pratique atividades físicas.
- 2- Evite álcool e outras drogas.
- 3- Durma bem.
- 4- Cuide da alimentação.
- 5- Rotina organizada.
- 6- Relacionamentos saudáveis.
- 7- Pensamentos positivos.
- 8- Conte com ajuda profissional.



JANEIRO  
Branco

NÃO DEIXE O CUIDADO  
COM A SAÚDE MENTAL  
PASSAR EM BRANCO!

PREFEITURA DE  
Cachoeiras  
de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. Converse com sua família. Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE 136  
#TudoTemSeuTempo

Saiba mais em [gov.br/mdh](http://gov.br/mdh)

SUS  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# Audiência Pública

## 3º Quadrimestre de 2022



Demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2022 do Fundo Municipal de Saúde

**14**  
**Fevereiro**  
**2023**  
**ÀS 10h**

Plenário da Câmara  
de Vereadores  
(Cachoeiras de Macacu)





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 518 - 13 de Fevereiro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1224

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

## UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.**



#### DESPACHO/RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, legalmente qualificada para fazer face aos pagamentos de Taxa de Recolhimento de DLE (por estimativa) durante o Exercício de 2023, na importância estimada em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 005/2021 e está fundamentado no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Doutra Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06 de fevereiro de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a presente inexigibilidade, conforme determinação do artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, após a emissão do Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para fazer face aos pagamentos de Taxa de Recolhimento de DLE (por estimativa) durante o Exercício de 2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06 de fevereiro de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal



## Doe leite materno Doe esperança

Saiba mais em  
[gov.br/saude](http://gov.br/saude)

